



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.944, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

Revoga o Decreto nº 1.937, de 28 de agosto de 2020, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É revogado o Decreto nº 1.937, de 28 de agosto de 2020.

Art. 2º Ficam restauradas as redações dos arts. 6º e 36 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, vigentes à data da publicação Decreto nº 1.937, de 28 de agosto de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 3 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas